



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 219/2018

Fundão/ES, 17 de agosto de 2018.

**AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

CÓPIA

Senhor Prefeito, de ordem do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Fundão Senhor Eleazar Ferreira Lopes, encaminho o presente ofício que tem a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de Agosto do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou** os Requerimentos Legislativos:

Requerimento Nº 020/2018 – REQUER QUE COM FULCRO NO ARTIGO 22 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE DISPÕE: ART. 22. POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA SIMPLES DE SEUS MEMBROS, A CÂMARA PODERÁ CONVOCAR SECRETÁRIO MUNICIPAL OU DIRETOR EQUIVALENTE PARA, PESSOALMENTE, PRESTAR INFORMAÇÕES ACERCA DE ASSUNTOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS. PARÁGRAFO ÚNICO. A FALTA DE COMPARECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL OU ASSESSOR TÉCNICO, SEM JUSTIFICATIVA RAZOÁVEL, SERÁ CONSIDERADA DESACATO A CÂMARA, E SE O SECRETÁRIO OU DIRETOR FOR VEREADOR LICENCIADO, OU NÃO COMPARECIMENTO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS CARACTERIZARÁ PROCEDIMENTO INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE DA CÂMARA, PARA INSTAURAÇÃO DO RESPECTIVO PROCESSO, NA FORMA DA LEI FEDERAL, E CONSEQUENTE CASSAÇÃO DO MANDATO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDMILSON CARVALHO DE ARAÚJO, COMPAREÇA EM PRAZO RAZOÁVEL, EM SESSÃO ORDINÁRIA, NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES ACERCA DA SUA GESTÃO PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

De autoria dos Excelentíssimos Vereadores **Elielton Rocha Nascimento, Ronaldo Broetto Scaquetti, Janilton Almeida De Carli, Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga, Elielton Rocha Nascimento, Eleazar Ferreira Lopes, Ataiades Soares da Silva, Antonio Piol, Angela Maria Coutinho Pereira e Adeilson Minchio Broetto**, que



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

segue para providência das informações solicitadas, conforme disciplina o art. 55,
inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III